



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 223/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIRETOR DO JURÍDICO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, considerando:

Art. 1º – Designar a servidora **THAIS DE SOUZA PAZ**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Jurídico, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor Jurídico, substituindo a servidora **NILIAN CARLA DINIZ DIAS**, **no período de 03 de Agosto de 2026 a 17 de Agosto de 2026**, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

